

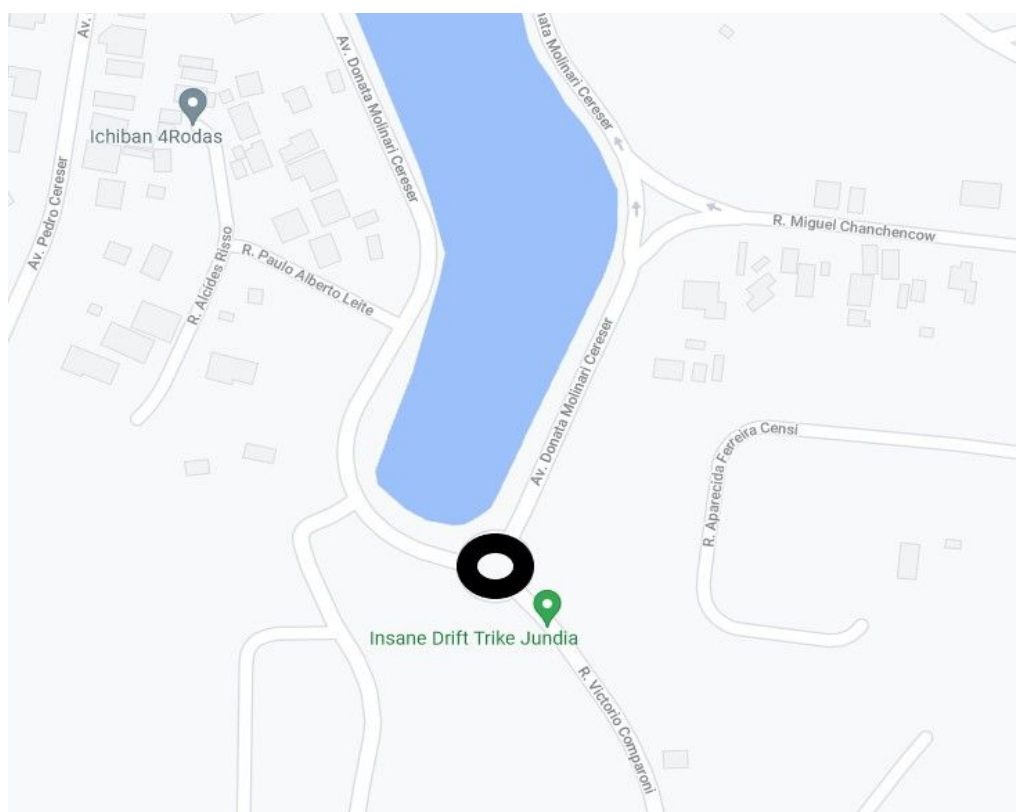


(José Antônio Kachan Júnior)

Denomina “**Praça Profª ISABEL DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE ALMEIDA**” a área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no loteamento Vale Azul I - Fase 2 (Bairro Vale Azul).

Art. 1º. É denominada “**Praça Profª ISABEL DA CONCEIÇÃO LÍRIO DE ALMEIDA**” a área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no Loteamento Vale Azul I - Fase 2, Bairro Vale Azul, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Dr. Kachan Jr.



GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.

OF. JAK n.º 224/ 2021

Jundiaí-SP, 22 de abril de 2021.

Ao Ilm.º Sr.
CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI – CAIO
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações sobre área pública para denominação.

Prezado Sr. Diretor:

Vimos, por meio deste instrumento, cordialmente, solicitar informações sobre a praça existente entre a Avenida Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no bairro Caxambu, conforme o croqui em anexo. Nisso, apresentamos quesitos a serem respondidos:

- a) Se integra o patrimônio Público?
- b) Se está oficializada?
- c) Se pode receber denominação de praça?

Devemos esclarecer que esta solicitação é devida para que entremos com Projeto de Lei de Denominação e para isso pedimos **urgência** nas informações.

Desde já, agradecemos a compreensão e as providências a serem realizadas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Vereador DEM

avjo



GABINETE VEREADOR DR. KACHAN JR.

Cartografia Histórica e Geodésia

Prefeitura de Jundiaí | CIJUN Companhia de Informática de Jundiaí

Setor
Quadra
Lote
Procurar Limpar

Logradouros
R. VICTORIO COMPARONI, CAXAME Num.
Procurar Limpar

+ Limites
+ Geodésia
+ Cartas Aéreas
+ Fotos Aéreas

Loteamento Todos Localizar Limpar
Condomínios Todos Localizar Limpar

OpenStreetMap
Estradas
Satélite
Satélite + Ruas
Ortofotos 2012
Ortofotos 2019


20 m Zoom level = 19 Escala = 1:1065

Zimbra**dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br**

Resposta ao Ofício JAK 224/2021

De : PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar
<ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Sex, 08 de out de 2021 10:49

 1 anexo**Assunto :** Resposta ao Ofício JAK 224/2021**Para :** dr kachanjr
<dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br>**Responder para :** PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar
<ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Prezado Vereador,

Em resposta ao ofício em questão, informamos que, de acordo com os órgãos técnicos competentes, a solicitação em questão encontra-se respondida, conforme ofício de denominação em anexo.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar
Unidade de Gestão da Casa Civil
Prefeitura do Município de Jundiáí**Oficio_0317797.html**32 KB

Prefeitura
de Jundiaí

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí****Ofício N° SEI 0317797/2021****Jundiaí, 08 de outubro de 2021****Ref.: Processo SEI PMJ.00010424/2021 - Of. JAK 224/2021**

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício JAK 224/2021, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0010424/2021, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada no Loteamento Vale Azul I - Fase 2, no bairro Vale Azul, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLIDiretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli**, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 08/10/2021, às 10:47, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0317797** e o código CRC **A5262C96**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8421 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0010424/2021

0317797v2

